TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria do Pleno

Processo n. 1121054

Data: 23/09/2022

CERTIDÃO DE MANIFESTAÇÃO

(Art. 166, § 8º da Resolução 12/2008)

Certifico a manifestação da Câmara Municipal de Manhuaçu, por meio de seu procurador, documento protocolizado sob o n. 9000935100/2022 (peça 15), em atendimento ao Ofício n. 12621/2022 – SEC/PLENO.

Certifico, ainda, a manifestação do Sr. Jorge Augusto Pereira e da Sra. Maria Aparecida Magalhães Bifano, por meio dos seus procuradores, documento protocolizado sob o n. 9000951000/2022 (peças 17/18), em atendimento aos Ofícios ns. 12622 e 12623/2022 – SEC/PLENO, respectivamente.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Diretora da Secretaria do Pleno em exercício

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumprido o despacho exarado em 26/07/2022 (peça 5), retorno os autos conclusos ao Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator Wanderley Ávila.

Na oportunidade, solicito autorização para a indisponibilização da Certidão de não Manifestação acostada à peça 14.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Diretora da Secretaria do Pleno em exercício